

Tribunal Regional do Trabalho – 12ª Região – SC
Serviço de Capacitação e Desenvolvimento

Projeto:

**Resultados da Implantação de programa de Educação a distância
no Âmbito do TRT 12ª Região.**

Tema: Gestão de Pessoas

Projeto encaminhado à participação na
8ª Mostra Nacional de Trabalho da Qualidade do Judiciário

Florianópolis - SC

Agosto de 2007

INTRODUÇÃO

1. Identificação

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina - 12ª Região

Unidade: Serviço de Capacitação e Desenvolvimento

E-mail: scd@trt12.gov.br

Rua Esteves Júnior, 395. Centro – Florianópolis – SC. CEP: 88015-130

Telefone: (48) 3216-4072

2. Projeto

Resultados da Implantação de programa de Educação a distância no Âmbito do TRT 12ª Região.

Tema: Gestão de Pessoas

3. Equipe responsável:

- Alex Cristiano G. Hammes – Técnico Judiciário – operação de computadores – Assistente-administrativo;
- Cyntia de Oliveira e Silva – Analista Judiciário – Assistente-chefe do setor de treinamento e desenvolvimento;
- Jacson Alexandre Pereira – Técnico Judiciário – Secretário especializado;
- Sandro Bittencourt – Auxiliar Judiciário – Secretário especializado.

Secretaria de Recursos Humanos, por meio do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento, e Secretaria de Informática.

4. Delimitação da ação

Implantação de Programa de Educação a Distância para capacitação de magistrados e servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

5. Objetivos e metas:

- 5.1. Oferecer e ampliar aos magistrados e servidores, principalmente os lotados nas unidades fora da área da Capital, onde se situa a sede do Tribunal, alternativas de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, por meio de ferramenta de educação a distância;
- 5.2. reduzir custos com diárias e despesas com transporte para promoção de atividades de capacitação;
- 5.3. reduzir deslocamentos para participação de atividades de capacitação, minimizando os transtornos causados às Unidades pela ausência de magistrados e servidores;
- 5.4. criar banco de conhecimentos onde os cursos e treinamentos serão disponibilizados para futuras consultas, na forma de tutoriais.

PROJETO

1. Identificação do problema, análise das principais causas, plano de ações de melhorias e resultado esperado.

1.1. Contexto

Todas as atividades desenvolvidas por uma Instituição passam, necessariamente, pelas competências das pessoas que nela atuam.

Desenvolver os conhecimentos integrantes dessas competências é, portanto, parte da estratégia de qualquer organização, seja pública ou privada.

O Serviço de Capacitação e Desenvolvimento do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região se insere como o subsistema da Secretaria de Recursos Humanos voltado à preparação institucional dos servidores na busca da qualidade e eficiência dos serviços prestados aos jurisdicionados.

Buscando atender a essa missão e tendo em conta as tendências atuais de profissionalização do serviço público, bem como o aumento das exigências da população quanto aos serviços oferecidos pelas instituições públicas, o planejamento das ações de capacitação deve se pautar numa visão integrada, que considera não apenas as carências internas e atuais, mas também a geração de conhecimentos para a projeção de reflexos futuros.

Para a definição do tipo de atividade de capacitação a ser oferecido (se curso, seminário, palestra etc.) leva-se em conta, entre outros fatores: o conteúdo a ser ministrado; os recursos instrucionais disponíveis (materiais, financeiros e humanos); a característica do público-alvo; a disponibilidade de tempo dos instrutores e participantes.

Nesse sentido, insere-se a necessidade de estender a oferta de atividades de capacitação a um público extremamente representativo dos servidores e magistrados do Tribunal.

1.2. O problema

Se por um lado a educação continuada e a melhoria da qualificação impõem-se como necessárias para qualquer profissional – sendo inclusive uma exigência legal para que magistrados (PEC 45) e servidores (Lei nº 11.416/2006) alcancem vitaliciedade e promoção funcional, respectivamente -, por outro, o Serviço de Capacitação e Desenvolvimento deparava-se com a dificuldade de disponibilizar as atividades de capacitação a um grande número de participantes, principalmente aos lotados nas Varas localizadas fora da área da Sede do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, na mesma proporção que àqueles lotados no âmbito de Florianópolis.

1.3. Análise das principais causas

1.3.1. A distância existente entre a maioria das Varas do Trabalho de SC e a Sede do Tribunal está entre as principais dificuldades de participação de magistrados e servidores nas atividades de capacitação oferecidas, uma vez que importam em:

- elevado custo com diárias para servidores e magistrados;
- elevado custo com pagamento de despesas com transporte dos participantes.

1.3.2. Limitação ou restrição de participação em atividades de capacitação devido à sobrecarga de trabalho, e à conseqüente escassez de tempo.

1.4. Plano de ações de melhorias

Com o objetivo de buscar alternativas, o Serviço de Capacitação e Desenvolvimento – SCD – do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina optou por implantar um Programa de Educação a Distância como uma ferramenta educacional que possibilita ampliar a oferta de atividades de capacitação, uma vez que supera algumas dificuldades vivenciadas na oferta de atividades pelo método presencial tradicional.

Não se pode deixar de mencionar que a modalidade de Educação a Distância via internet aqui apresentada não tem o objetivo de substituir a oferta de cursos presenciais, que continua existindo. Entretanto, é uma ferramenta de grande potencial para os treinamentos de informática, sobretudo no uso de sistemas como os de acompanhamento de processos, dentre outros. Além disso, verifica-se que, com as devidas adaptações, diversas temáticas também podem ser abordadas e transmitidas por esse meio, tais como: Execução e Cálculos Trabalhista, Contabilidade, Recursos Humanos, Saúde, dentre outras.

Nesse sentido, utilizando o modelo 5W e 2H, as metas e ações estabelecidas para a implantação do Programa de educação a distância no âmbito do TRT foram as seguintes:

W - O que será feito	Implantação de Programa de Educação a Distância
W - Responsável para executar ou coordenar a ação	Serviço de Capacitação e Desenvolvimento e Secretaria de Informática
W - Local onde será a executada a ação ou a sua abrangência	Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região – estado de Santa Catarina
W - prazo para a execução da ação	Ano de 2006 Obs: este prazo se refere à implementação
W - razão pela qual a ação deve ser feita	<ul style="list-style-type: none"> ● Oferecer e ampliar aos magistrados e servidores, principalmente os lotados nas unidades fora da área da Capital, onde se situa a sede do Tribunal, alternativas de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, por meio de ferramenta de educação a distância; ● reduzir custos com diárias e despesas com transporte para promoção de atividades de capacitação; ● reduzir deslocamentos para participação de atividades de capacitação, minimizando os transtornos causados às Unidades pela ausência de magistrados e servidores; ● criar banco de conhecimentos onde os cursos e treinamentos serão disponibilizados para futuras consultas, na forma de tutoriais.
H - a forma pela qual (método) a ação deverá ser feita	<ul style="list-style-type: none"> ● estruturação tecnológica: definição e aquisição de software e hardware que servirá de suporte educacional à ferramenta; ● estruturação e capacitação de equipe responsável pela coordenação do programa de educação a distância no âmbito do TRT 12ª Região; ● sensibilização institucional sobre as vantagens de utilização da ferramenta;

	<ul style="list-style-type: none"> ● capacitação de gestores e instrutores nos conceitos de educação a distância e nas ferramentas a serem utilizadas; ● realização de curso-piloto; ● desenvolvimento e validação da metodologia de educação para os processos de aprendizagem na Justiça do Trabalho; ● ampliação do projeto de forma gradual, aumentando a oferta de cursos nessa modalidade e aumento do número de participantes em eventos nessa modalidade. 						
H - informações sobre o custo (orçamento) necessário para implantação do projeto	<div style="text-align: right;">R\$ 187.979,42</div> <p>A saber:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">- Licenças de software de Ead:</td> <td style="text-align: right;">R\$ 83.719,60</td> </tr> <tr> <td>- Aquisição de periféricos (fones de ouvido e webcams):</td> <td style="text-align: right;">R\$ 20.178,00</td> </tr> <tr> <td>- Consultorias e capacitação da equipe e de instrutores:</td> <td style="text-align: right;">R\$ 84.081,82</td> </tr> </table> <p>OBS: Cabe observar aqui que este projeto foi inicialmente proposto apenas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Entretanto, posteriormente foi assumido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para implantação em âmbito nacional nesta Justiça Especializada, sob coordenação técnica de servidores de nosso Tribunal. Disso resultou que o custo para implantação (aquisição de licenças do software de educação a distância, aquisição de periféricos e contratação de consultoria e capacitação da equipe e instrutores) foi global, o que ampliou a nossa ação, em outra esfera, como condutores da implantação do projeto também em nível nacional. Contudo, o escopo deste trabalho, vale ressaltar, restringe-se à implantação do programa de educação a distância apenas no âmbito deste Tribunal. O custo informado refere-se, portanto, apenas à implantação do Projeto no TRT 12ª Região ou na parte que lhe cabe do projeto nacional.</p>	- Licenças de software de Ead:	R\$ 83.719,60	- Aquisição de periféricos (fones de ouvido e webcams):	R\$ 20.178,00	- Consultorias e capacitação da equipe e de instrutores:	R\$ 84.081,82
- Licenças de software de Ead:	R\$ 83.719,60						
- Aquisição de periféricos (fones de ouvido e webcams):	R\$ 20.178,00						
- Consultorias e capacitação da equipe e de instrutores:	R\$ 84.081,82						

1.5. Resultado esperado

Esperava-se, com a implantação da ferramenta de educação a distância, um aumento quantitativo de participantes nos eventos de capacitação oferecidos pelo Tribunal, principalmente no que diz respeito a magistrados e servidores do interior do estado, com eventos de qualidade e focados nas necessidades, tanto específicas das Varas do Trabalho, quanto estratégicas para o Tribunal.

Destaca-se algumas vantagens na adoção dessa ferramenta:

- a flexibilidade de local de estudo (resolvendo problemas de distância e tempo);
- a redução de custos e ganho de eficiência (especialmente para o ensino corporativo);
- o acesso fácil a fontes de conhecimento dentro da própria *internet*;
- a utilização de cursos já disponíveis por esse meio ou o desenvolvimento de outros para disseminar conhecimentos específicos para a organização;
- o auto-aprendizado exercitado (criando mais disciplina e compromisso, além de preservar a capacidade de aprendizado individual), e principalmente o aumento da proficiência do conteúdo apresentado.

2. Métodos e técnicas adotadas no desenvolvimento das ações

A modalidade de educação a distância não é nova e já existe como uma possibilidade instrucional há muitos anos. Anteriormente, a única alternativa disponível para se adquirir conhecimento fora das salas de aula eram os livros. Atualmente, pode-se contar também com outras mídias, sejam elas apostilas, vídeos e CDs. Entretanto, após o advento da *internet*, potencializou-se o ensino a distância por via dos cursos conhecidos como *on-line* ou *e-learning*, pois já é possível, por esse meio, ter acesso a atividades dos mais diversos temas, oferecidas pelas mais diversas instituições, sendo muitas delas, inclusive, gratuitas.

Destaca-se, ainda, que além dos cursos oferecidos na modalidade a distância, existe a possibilidade de ofertar eventos na modalidade mista (ou *blended*), ou seja, que combinam a modalidade presencial e a distância.

De acordo com muitos estudiosos da educação corporativa, não existe cenário futuro em gestão de pessoas que desconsidere a existência do Ensino a Distância via *internet*.

Para implantação do programa de educação a distância no âmbito do Tribunal Regional de Santa Catarina, foram adotadas as seguintes ações:

- estruturação tecnológica: definição e aquisição de software e hardware que serviram de suporte educacional à ferramenta;
- estruturação e capacitação de equipe responsável pela coordenação do programa de educação a distância no âmbito do TRT 12ª Região e de instrutores internos, por meio de contratação de consultoria e de treinamentos conceituais e de utilização de ferramenta de Ead;
- sensibilização institucional sobre as vantagens de utilização da ferramenta;
- capacitação de gestores e instrutores nos conceitos de educação a distância e nas ferramentas a serem utilizadas;
- realização de curso-piloto;
- desenvolvimento e validação da metodologia de educação para os processos de aprendizagem na Justiça do Trabalho;
- ampliação do projeto de forma gradual, aumentando a oferta de cursos nessa modalidade, bem como do número de participantes em eventos de capacitação.

3. Resultados e benefícios alcançados

A implantação de um Programa de Educação a Distância no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região permitiu levar a um maior número de juízes e servidores as atividades de capacitação. Constatou-se que, além de ampliar a quantidade de participantes nas atividades de capacitação que podem ter acesso aos eventos oferecidos sem sair de seus locais de trabalho, principalmente de servidores de Varas do Trabalho do interior do estado, o uso dessa ferramenta instrucional tem possibilitado, também, a captação de novos instrutores internos, uma vez que há possibilidade de ministrar e acompanhar cursos a partir de suas próprias unidades de trabalho, sem a necessidade de deslocamento até a sede do Tribunal.

É importante destacar que tem havido significativa redução dos custos relacionados ao deslocamento de magistrados e servidores do interior em direção à sede do TRT, bem como de instrutores que, antes da implantação do programa, seguiam a diversas cidades do interior para ministrar cursos pela forma tradicional, importando, também, no pagamento de diárias e passagens rodoviárias.

No ano de 2006, o TRT 12ª Região o percentual do Quadro Permanente de Pessoal Capacitado foi o seguinte:

% Do Quadro Permanente de Pessoal Capacitado:			
$\frac{\text{N}^\circ \text{SERVIDORES TREINADOS 2006}}{\text{N}^\circ \text{TOTAL QUADRO PESSOAL}}$	=	$\frac{940}{1632}$	= 58%

Esse indicador de desempenho resulta da divisão entre o número efetivo de pessoas treinadas, independentemente do número de vezes que cada um tenha participado de eventos de capacitação, pelo número total de servidores e magistrados ativos do TRT12, indicando o percentual de servidores treinados em relação ao total.

Esse resultado demonstra que 58% dos servidores participaram de eventos de capacitação, contudo cabe ressaltar que cada um deles foi treinado, em média, 2,63 vezes.

No ano de 2006, de um total de 35 atividades de capacitação, foram promovidos 05 eventos utilizando-se a metodologia de ensino a distância, que somados totalizam 13 turmas realizadas somente por meio do ensino a distância, na seguinte forma:

- Transmissão de 02 (duas) palestras promovidas simultaneamente na modalidade presencial;
- Realização de 03 (três) cursos totalizando, 11(onze) turmas.

Além desses, 03 (três) eventos realizados na modalidade presencial foram transmitidos para as unidades do interior por meio do ensino a distância. Tal fato possibilitou uma significativa ampliação na quantidade de participantes.

A seguir, podemos verificar os principais dados relativos às atividades de capacitação por meio de ensino a distância em 2006:

Cursos	Modalidade	Quantidade		Carga horária
		turmas	particip.	
Curso Para Elaboração de Minuta de Sentença (*)	EAD	1	24	17,5
Curso Básico Para Novos Usuários de SAP1	EAD	4	55	16
Curso Básico Para Novos Usuários de SUP	EAD	6	64	6
Palestra: Sistema de Apoio à Audiência	EAD	1	122	2
Palestra: Sistema de Carta Precatória Virtual	EAD	1	131	2
Curso de Processo Civil	Mista	1	37 ¹	4
Talk Show	Mista	4	281	8
Palestra: Criatividade e Inovação	Mista	1	52	1,5
TOTAIS		19	766	57

Ressalta-se que, por meio desta metodologia, os servidores foram capacitados sem que houvesse gastos com diárias, trazendo à Instituição uma economia estimada em R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Para chegar a esse número, foi utilizado o valor médio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por diária.

A economia com os gastos relativos a deslocamento não foi calculada.

No que diz respeito à abrangência dos eventos promovidos por Ead, verificou-se uma ampliação da participação das Varas do Interior, cujo percentual está apresentado na tabela abaixo:

Curso/palestra promovidos por Ead e mistos em 2006	% das Varas do interior com participação nos eventos
Processo Civil - novas alterações lei nº 11.232/05: Simultâneo, com perguntas dos servidores do interior por meio do chat.	45%
SAP1 – Curso Básico para novos usuários: Exclusivo para as Varas do interior.	70%
SUP – Curso para novos usuários: Servidores das Varas do Trabalho da capital e interior	85%
Cursao de Elaboração de Minuta de Sentença	50%
Talkshow– Direto ao Assunto Simultâneo, servidores em auditório e no interior: 1ª edição TS 2º edição TS 3º edição TS 4º edição TS	79% 68% 61% 75%
Palestra sobre Sistema de Apoio à Audiência	72%
Palestra sobre Sistema de Carta precatória Virtual –	63%
Palestra sobre Criatividade e inovação que faz acontecer	98%

¹ Esse dado no campo dos cursos mistos, referem-se apenas aos participantes a distância, não contabilizados aqui os presenciais.

Esse quadro demonstra a amplitude dos eventos promovidos na modalidade de educação a distância em relação à participação de servidores de Varas do Trabalho localizadas fora da área da Capital. Destaca-se que o TRT 12ª Região possui 55 Varas do Trabalho, sendo que 10 (dez) localizam-se em Florianópolis e na Grande Florianópolis e 44 (quarenta e quatro) estão espalhadas por diversas cidades de Santa Catarina.

4. Comparação, por meio de dados estatísticos, de maneira a comprovar a eficácia das ações no alcance dos objetivos.

4.1. Evolução Quantitativa dos eventos de capacitação promovidos pelo TRT 12ª Região

- número de eventos

Eventos Internos	2003	2004	2005	2006
Nº EVENTOS	23	34	36	36
Nº TURMAS	85	55	43	57
Nº PARTICIPANTES	1027	917	958	2206

- número médio de participantes por evento interno realizado:

Nº De Participantes Por Evento Interno:		
<u>Nº PARTICIPANTES EVENTO INTERNO 2006</u>	<u>2.206</u>	61,28
Nº DE EVENTOS INTERNOS	36	
<u>Nº PARTICIPANTES EVENTO INTERNO 2005</u>	<u>958</u>	26,61
Nº DE EVENTOS INTERNOS	36	
<u>Nº PARTICIPANTES EVENTO INTERNO 2004</u>	<u>917</u>	26,97
Nº DE EVENTOS INTERNOS	34	
<u>Nº PARTICIPANTES EVENTO INTERNO 2003</u>	<u>1027</u>	44,65
Nº DE EVENTOS INTERNOS	23	

Da análise destes quadros percebe-se um significativo aumento no número de participantes por evento interno no ano de 2006, o que pode ser explicado pelo poder de disseminação do conhecimento propiciado pelo uso da metodologia de ensino a distância, que permite uma maior quantidade de inscritos ao ampliar o alcance sem implicar conseqüente aumento de despesas com deslocamentos e diárias.

4.2. Relação entre eventos presenciais e a distância

Considerando-se os cursos internos (presenciais, mistos e a distância) e externos, oferecidos por intermédio do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento, foram realizados 115 (cento e quinze) eventos de capacitação, em 4.298,50 horas de treinamento no ano de 2006, como demonstrado no quadro a seguir.

	Nº Eventos	Nº Turmas	Nº Particip	Carga-Horária
EVENTOS PRESENCIAIS - SCD	32	84	1440	746,25
EVENTOS DE EAD - SCD	8	19	766	43,5
TOTAL DE EVENTOS INTERNOS (promovidos pelo TRT 12ª Região)	37	97	2206	789,75
TOTAL DE EVENTOS EXTERNOS	78	-	262	3.508,75
TOTAL DE EVENTOS	115	-	2468	4.298,50

Na totalidade, 940 (novecentos e quarenta) servidores participaram dos treinamentos em 2006. Contudo, foram ocupadas 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) vagas e cada treinando participou de 2,63 eventos em média.

Da análise da relação entre participantes e número de turmas, depreende-se que para cada aluno de evento presencial houve 2,35 alunos em salas virtuais. Logo, a educação a distância possibilita, proporcionalmente, atingir um maior número de pessoas com um menor número de turmas.

4.3. Evolução do número de participantes

O número de participantes em eventos de capacitação é obtido a partir do número de vagas ocupadas nestes eventos, mesmo que um servidor tenha participado de mais de um deles (como visto no item 4.2, o número de vezes que cada servidor foi treinado corresponde, em média, a 2,63).

Este dado nos permite auferir a evolução da procura por eventos de capacitação, como demonstrado a seguir:

Eventos Internos E Externos	2003	2004	2005	2006
Nº VAGAS OCUPADAS	2.211	1.768	2.140	2.468
% DE AUMENTO DE VAGAS OCUPADAS NO ANO DE 2006	11,62%	39,59%	15,33%	-

Depreende-se da tabela anterior que houve um aumento no número de participantes nos eventos de capacitação em 2006 em relação a todos os anos anteriores, o que se deve, em grande parte, à maior facilidade de acesso aos eventos garantida pelo uso da metodologia de Ensino a Distância.

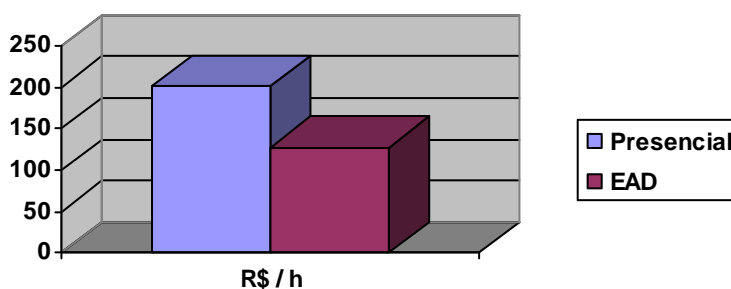
4.4. Comparativo entre os custos dos treinamento presenciais e a distância

Os dados abaixo demonstram a economia nos gastos com eventos a distância em relação aos eventos presenciais, levando-se em conta o custo por hora de treinamento.

Custo De Treinamento Por Hora para Eventos Presenciais:			
<u>Total de despesas com treinamento presenciais</u>	=	<u>149.428,85</u>	= R\$ 200,24 /h
Total de horas de treinamento presenciais		746,25	

Custo De Treinamento Por Hora para Eventos a Distância:			
<u>Total de despesas com treinamento a distância</u>	=	<u>7.280,00</u>	= R\$ 127,72 /h
Total de horas de treinamento a distância		57	

Custo de Treinamento por Hora

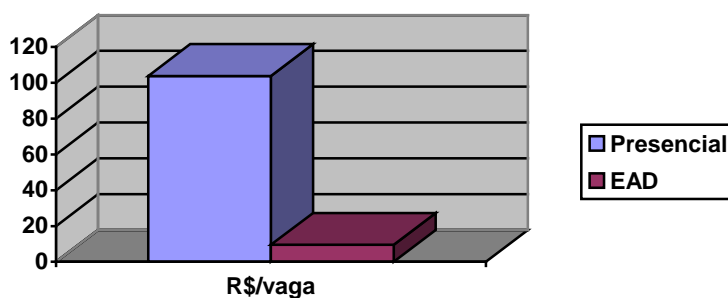


Já os dados a seguir demonstram a economia nos gastos com eventos a distância em relação aos eventos presenciais, levando-se em conta o custo por participante:

Investimento / vaga para Eventos Presenciais:			
<u>Total de investimentos em treinamentos presenciais</u>	=	<u>149.428,85</u>	= R\$ 103,77 / vaga
Número de vagas		1440	

Investimento / vaga para Eventos a Distância:			
<u>Total de investimentos em treinamentos presenciais</u>	=	<u>7.280</u>	= R\$ 9,50 / vaga
Número de vagas		766	

Investimento / Vaga



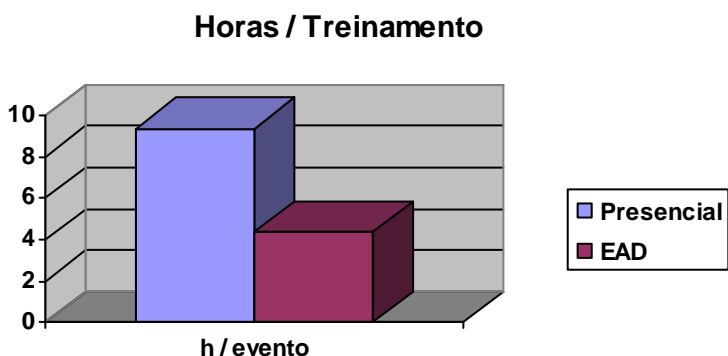
Dos quadros anteriores conclui-se que, mesmo a um custo de produção relativamente aproximado por hora/aula nas modalidades presencial e a distância, o custo final de execução do treinamento em Ead torna-se significativamente mais econômico por vaga oferecida (o custo da vaga a distância corresponde a 10% do custo da vaga presencial).

4.5. Comparativo entre horas/treinamento presencial e a distância

Os dados a seguir relacionados demonstram a média de carga-horária dos eventos de capacitação:

Horas / Treinamento para Eventos Presenciais:			
<u>Total de horas de treinamentos presenciais</u>	=	<u>746,25h</u>	=
Número de treinamentos presenciais		80	9,33 h/evento

Horas / Treinamento para Eventos a Distância:			
<u>Total de horas de treinamentos a distância</u>	=	<u>57h</u>	=
Número de treinamentos a distância		13	4,38 h/evento



Esses indicativos demonstram que a duração dos cursos promovidos por meio de educação a distância, conforme concebido no projeto do TRT 12ª Região, corresponde a aproximadamente 50% da duração dos cursos presenciais. Uma vez que se buscam ações de capacitação focadas nas necessidades institucionais, a estratégia adotada para os eventos de Ead têm sido o oferecimento de cursos de curta duração (*rapid learning*), diferentemente dos modelos tradicionais de educação a distância de longa duração com o objetivo de formação acadêmica.

CONCLUSÃO

A partir da identificação do problema que consistia na dificuldade de disponibilizar as atividades de capacitação a um grande número de magistrados e servidores, principalmente àqueles lotados nas Varas localizadas fora da área da Sede do TRT 12ª Região, a equipe do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento passou à análise das principais causas dessa situação. A partir desse estudo, apresentou-se projeto para implantação de Programa de educação a distância no âmbito na Justiça do Trabalho de Santa Catarina, com os seguintes objetivos:

- Oferecer e ampliar aos magistrados e servidores, principalmente os lotados nas unidades fora da área da Capital, onde se situa a sede do Tribunal, alternativas de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, por meio de ferramenta de educação a distância;
- reduzir custos com diárias e despesas com transporte para promoção de atividades de capacitação;
- reduzir deslocamentos para participação de atividades de capacitação, minimizando os transtornos causados às Unidades pela ausência de magistrados e servidores;
- criar banco de conhecimentos onde os cursos e treinamentos serão disponibilizados para futuras consultas, na forma de tutoriais.

Para isso, seguiu-se as seguintes etapas:

- estruturação tecnológica: definição e aquisição de software e hardware que servirá de suporte educacional à ferramenta;
- estruturação e capacitação de equipe responsável pela coordenação do programa de educação a distância no âmbito do TRT 12ª Região;
- sensibilização institucional sobre as vantagens de utilização da ferramenta;
- capacitação de gestores e instrutores nos conceitos de educação a distância e nas ferramentas a serem utilizadas;
- realização de curso-piloto;
- desenvolvimento e validação da metodologia de educação para os processos de aprendizagem na Justiça do Trabalho;
- ampliação do projeto de forma gradual, aumentando a oferta de cursos nessa modalidade e aumento do número de participantes em eventos nessa modalidade.

Da análise dos resultados apresentados, constatou-se um aumento no número de participantes por eventos internos no ano de 2006, em relação a todos os anos anteriores, o que se deve, em grande parte, à maior facilidade de acesso aos eventos garantida pelo uso da metodologia de Ensino a Distância, bem como pelo poder de disseminação do conhecimento propiciado pelo uso dessa ferramenta, que permite uma maior quantidade de inscritos ao ampliar o alcance sem implicar em conseqüente aumento de despesas com deslocamentos e diárias. Nesse sentido, o resultado mais significativo foi a amplitude da participação de servidores lotados em varas do trabalho do interior de Santa Catarina que tiveram representantes em quase todos os eventos promovidos via educação a distância em 2006.

Por tudo isso, a Educação a Distância via *web* mostra-se como uma excelente alternativa para a capacitação profissional, pois racionaliza a alocação de recursos e amplia o atendimento das necessidades de capacitação institucionais.

Por fim, ressalta-se que o projeto apresentado é o resultado do trabalho desenvolvido por uma equipe multidisciplinar de servidores do TRT 12ª Região, envolvendo tanto a área de Capacitação quanto de Informática, e reflete as pesquisas e experiências implementadas no ano de 2006. Nesse sentido, pode-se considerar que o referido programa já está efetivamente implementado neste Tribunal, tendo sido satisfatoriamente reconhecido, tanto pela Administração institucional, como pelo público-alvo e, ainda pelos instrutores internos. Certamente, os resultados de 2007 demonstrarão essa realidade.